EXPOARA - PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ARAPONGAS S/A
C.N.P.J. n.º 01.454.894/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA por meio DIGITAL

Ficam convocados os senhores acionistas da **EXPOARA – PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES ARAPONGAS S/A** a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no **dia 24 de novembro de 2025,** na modalidade **DIGITAL**, sendo a **PRIMEIRA** convocação para as **09:45 horas** e com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, e a **SEGUNDA** convocação para as **10:00 horas**, com qualquer número de acionistas com direito a voto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) alteração do objeto social da companhia para incluir atividades ligadas ao Outlet;

b) definição e antecipação de operação financeira, mediante garantia de imóveis, para custear o Outlet;

c) projetos de infraestrutura e divulgação do Outlet;

d) proposta da construtora LBX S/A vinculada ao Outlet (construção de prédio de apartamentos/estúdios em área do Expoara, mediante permuta de unidades);

e) Demais assuntos de interesse da companhia.

NOTAS:

1. A assembleia será realizada pelo meio digital (virtual), conforme autorizado pelo artigo 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/1976 e nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10.06.2020.

2. Os acionistas participarão e votarão à distância através da plataforma ZOOM, cujo *link* e explicações necessárias serão fornecidos após o seu cadastramento.

3. O cadastramento deverá ser feito pelo acionista com antecedência de 48 horas da data de cada Assembleia, enviando para o *e-mail diretoria@expoara.com* os seguintes documentos: ACIONISTA PESSOA FÍSICA: Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH); ACIONISTA PESSOA JURÍDICA: Última alteração contratual consolidada e documento de identificação oficial com foto do seu representante legal. Feita a conferência da documentação, o EXPOARA retornará ao acionista *e-mail* com o link para acesso às Assembleias.

4. Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão, ao se cadastrar, enviar também a procuração com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório, observado o disposto no art. 29 do Estatuto Social e no art. 126, § 1º, da Lei 6.404/76

Arapongas - PR, 10 de novembro de 2025.

ELISON CATTANEO ESTRADA:67395929934

Assinado de forma digital por ELISON CATTANEO ESTRADA:67395929934
Dados: 2025.11.11 09:21:42 -03'00'

Elison Cattaneo Estrada
Presidente do Conselho de Administração